



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 5387/2020

“DESLIGA EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ O Sr. ERCILIO GRAFF DO CARGO EFETIVO DE PEDREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FLÁVIO GODOY DA ROSA, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E,

Art. 1º - Desligar em virtude de Aposentadoria por Invalidez o Sr. ERCILIO GRAFF do cargo de Pedreiro, conforme artigo 35 da Lei Municipal 366/1990, o servidor fica amparado no artigo 25 da lei Municipal 366/1990.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ FLÁVIO GODOY DA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

